



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Os Deputados, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, especialmente as previstas nos arts. 141, inciso VIII, e 174 da Resolução nº 2.700 de 15 de julho de 2009, requerem ao Presidente desta Casa que, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo a presente indicação:

INDICAÇÃO Nº /2022

Que seja ofertado aos servidores do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) treinamento em identificação e em legislação relacionada à conservação de espécies ameaçadas.

JUSTIFICATIVA

Após reunião realizada com as lideranças da área ambiental e os Deputados Estaduais Sergio Majeski e Fabrício Gandini, cujo objetivo era tratar de pautas relacionadas às melhorias da qualidade do ar, conservação da biodiversidade, compromissos ambientais e gestão pública, os servidores do IEMA apresentaram propostas aos parlamentares e, na oportunidade, estes se comprometeram atender às demandas.

Assim, certo do apoio do Governador no atendimento destas demandas, realizadas pelos servidores do IEMA, que resultarão em melhorias nas causas ambientais no Espírito Santo, agradecemos antecipadamente o atendimento das solicitações ora apresentadas e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

SERGIO MAJESKI
Deputado Estadual

FABRÍCIO GANDINI
Deputado Estadual

